PORTARIA Nº 24, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre vacância de servidor que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o processo protocolizado sobre nº 0484, de 26 de maio de 2023 e as manifestações coladas;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 01/06/2023, ocupado pela servidora Jaqueline Ferreira de Matos Figorelli, matrícula 103, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 57, inciso VI, da Lei Municipal de nº 1.469/2011.

Art. 2° - A vacância de que trata o Art. 1° desta Portaria, será, nos termos do artigo 58, inciso IV da Lei Municipal 1.469/2011, a partir da data de posse no cargo inacumulável pelo prazo legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais efeitos em 01/06/2023.

Fernando Alves Forseca Presidente